



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.226 DE 06-06-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Praças Públicas

172.4-3131-10603282029-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 50.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Praças Públicas

170.8-311-10603282029 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 50.000.000,00
--	--------------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 (seis) de junho de 1994.

Alton José de Freitas
Prefeito Municipal